

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	48.647	Livro 2 Folhas 01 F	Data 07/05/2014
	<i>Oficial Tabelião Interino Jessica Lorena Mendes Barbosa CPF: 014.570.842-01 Escrevente Autorizada</i>		

Imóvel
Cadastro Nº

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 102, localizado no 1º andar, do tipo A, do Bloco 23, integrante do Residencial "VIVER ANANINDEUA", situado na margem direita da Estrada do Maguari, sem numeração oficial, bairro do Maguari, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de 0,000937% do domínio útil do terreno onde se acha construído o referido Residencial, possuindo dita unidade 42,36m² de área real privativa; 47,33m² área real comum, perfazendo uma área 89,69m², com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, com as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, dois quartos, hall, cozinha, área de serviço e um banheiro.

PROPRIETÁRIO: PROJETO IMOBILIÁRIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA., com sede na cidade de Belém/PA, na Rua dos Mundurucus, nº 3100, Sala 2.001 C, bairro do Guamá, CEP: 66073-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.680.375/0001-51. **Título Aquisitivo:** Escritura Pública, lavrada em 09/08/2007, na folha 51, do livro nº 503, no 6º Ofício de Notas de Belém/PA - Cartório Kós Miranda.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6301, do livro nº 02 (RG), deste Registro Imobiliário. Esta Matrícula foi aberta em 05 de Maio de 2014

AV-1 - MAT. 48647 - Controle Interno nº 88336. Protocolo nº 58863, datado de 18 de Março de 2014 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Faz-se a presente averbação para constar que através de requerimento datado de 17 de Janeiro de 2014, o proprietário, já individualizado, legalmente representado, **requereu** a abertura da presente Matrícula à vista dos elementos constantes no registro anterior (R-3, da Mat. 6301). Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, *[Assinatura]*, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de Maio de 2014.

AV-2 - MAT. 48647 - Controle Interno nº 96287. Protocolo nº 66811, datado de 04 de Fevereiro de 2015 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Através do requerimento datado de 23 de Dezembro de 2014, que fica com cópia arquivada nesta serventia registral para os devidos fins de direito, a proprietária, já individualizada, legalmente representada, **requereu** a presente averbação para constar que, foi concluída a construção da Unidade Residencial objeto da presente matrícula, conforme **Carta de Habite-se**, emitida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua/PA, em 10/12/2012, averbado sob **AV-234**, da **Mat. 6301** (registro anterior), deste Cartório. **Consta ainda**, registrado sob a mesma Matrícula, no **R-235**, a Instituição Parcial de Condomínio, referente aos **Blocos de 01 a 29** integrante do Empreendimento Residencial "Viver Ananindeua". Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, *[Assinatura]*, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

R-3 - MAT. 48.647 - Controle Interno nº 124306. Protocolo nº 94815, datado de 11 de Dezembro de 2018 - VENDA E COMPRA: Através do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - **PMCMV** - Recursos FGTS - com Utilização do FGTS da Devedora, **Contrato nº 855553973923**, datado de 06 de Setembro de 2018, com força de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, na forma da Lei nº 11.977/09, a proprietária, já individualizada, devidamente representada; com a Interveniência como Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da

CARTÓRIO FARIANEIRO
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
OFICIAL TABELIÃO INTERINO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

Código de segurança: fb66-d828-3ac8-0501-8825-3fec-c5f8-19dd

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 20/03/2024 às 08:16:01

Protocolo: 168.560

Valor da Certidão: R\$ 55,80

MATRÍCULA

48.647

Livro

2

01 V
Folhas

Data

07/05/2014

Oficial Tabelião Interino

Imóvel
Cadastro Nº

Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; vendeu o imóvel da presente matrícula à **ANTONIA CRISTINA DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 4665026-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.823.202-72, residente e domiciliada na Rua Nova, Avenida Perimetral, nº 33, casa A, Montese, em Belém/PA; pelo preço de **R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais)**, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 75.382,00 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais)**, com valor do financiamento concedido pela CAIXA; **R\$ 15.111,00 (quinze mil, cento e onze reais)**, com valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; e, **R\$ 19.007,00 (dezenove mil e sete reais)**, com valor do desconto complemento concedido pelo FGTS. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 1.442,83**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base R\$ 55.182,82, e valor de avaliação de R\$ 34.118,00, referente ao Processo nº 2018/13503. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 295,86 (R\$ 243,38 de emolumentos, R\$ 44,25 de FRJ, R\$ 7,38 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.010513537. Eu, Eliangela Lopes da Costa, digitei. Eu, *Flaviano M. Sousa Lucas* Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de fevereiro de 2019.

Flaviane M. Sousa Lucas

R-4 - MAT. 48.647 - Controle Interno nº 124306. Protocolo nº 94815, datado de 11 de Dezembro de 2018 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no R-3, conforme o Item 15, a proprietária, já qualificada, alienou o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 75.382,00 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais)**, sujeita à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **360** meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 540,14**, reajustáveis de acordo com o Item 6.3 do instrumento ora registrado. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 295,86 (R\$ 243,38 de emolumentos, R\$ 44,25 de FRJ, R\$ 7,38 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.010513538. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, *Flaviano M. Sousa Lucas* Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de fevereiro de 2019.

Flaviane M. Sousa Lucas

AV-5 - MAT. 48.647 - Controle Interno nº 165971, Protocolo nº 136485, datado de 05 de março de 2024 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Transposição do AV-239, de 21/10/2020, da Matrícula Anterior nº 6.301): Procede-se a presente averbação de transposição para constar que no ato AV-239, da Matrícula nº 6.301, encontra-se averbada a "**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO VIVER ANANINDEUA**", registrada sob o nº **675, Livro 03 - Registro Auxiliar**, desta Serventia Registral. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.939995-5999390000084767514412121. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, *Gustavo A. P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de

Gustavo A. P. Jacovacci

Registrador substituto

CARTÓRIO FARIAS NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
OFICIAL TABELIÃO INTERINO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 20/03/2024 às 08:16:01
Protocolo: 168.560
Valor da Certidão: R\$ 55,80

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0048647-12

MATRÍCULA	48.647	Livro 2 02 F Folhas	Data 07/05/2014 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de março de 2024.			
AV-6 - MAT. 48.647 - Controle Interno nº 165971, Protocolo nº 136485, datado de 05 de março de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 23 de fevereiro de 2024, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 31104, sendo a Sra. Antonia Cristina da Silva Lima , notificada no dia 25/09/2023; a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , qualificada no ato R-3 desta matrícula, representado por Milton Fontana , inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Subestabelecimento Público, lavrado em 03/08/2023, às Folhas nº 010/011, do Livro nº 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda, Contrato nº 855553973923, registrado no R-3/R-4 desta matrícula; requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL , o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, protocolo nº 202400000122618, emitido em 20/02/2024, no valor de R\$ 2.265,77, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 113.288,41. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 407,46 (R\$ 322,16 de emolumentos, R\$ 58,58 de FRJ, R\$ 9,76 de FRC, R\$ 16,11 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202403.2584152-2514852000083425514412121. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, <i>Santos Pantoja</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de março de 2024. Gustavo A. P. Jacovacci Registrador substituto			
AV-7 - MAT. 48.647 - Controle Interno nº 166086, Protocolo nº 136600, datado de 08 de março de 2024 - RETIFICAÇÃO DO ATO DE ABERTURA - EX-OFFÍCIO: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73; procedo a retificação <i>ex officio</i> para constar: Após a análise da cadeia dominial deste imóvel, ficou constatado que este foi erroneamente caracterizado como "DOMÍNIO ÚTIL", sendo o correto " DOMÍNIO PLENO ". Ficando os demais atos inalterados, conforme Certidões Para Fins de Filiação de Domínio registrada sob nº 6.301, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.939994-49993900000074767514412121. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, <i>Santos Pantoja</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de março de 2024. Gustavo A. P. Jacovacci Registrador substituto			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 20/03/2024 às 08:16:01

Protocolo: 168.560

Valor da Certidão: R\$ 55,80

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 48.647

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 20 de março de 2024.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Marisson da Silva Piedade - Escrevente Autorizado.
- () Thais de Lelis Maia - Escrevente Autorizada.

Código de segurança: fb66-d828-3ac8-0501-8825-3fec-c5f8-19dd

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 20/03/2024 às 08:16:03

Protocolo: 168.560

Valor da Certidão: R\$ 55,80



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1751100 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/03/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 00115710000022668514412121

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EC2WW-FP7W8-TX7C4-D78HS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EC2WW-FP7W8-TX7C4-D78HS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>